

**INDICAÇÃO Nº**

**190/2019**

O vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares:

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) – **ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de instalar dois Redutores de Velocidade “Quebra- Molas” nos dois sentidos de direção na Vicinal SFS Antônio Favalessa, próximo ao trecho conhecido como “Curva da Paineirinha”, de forma que, um seja instalado sentido Santa Clara D’Oeste/ Santa Fé do Sul e o outro Santa Fé do Sul/ Santa Clara D’Oeste.

**Indica** ainda que seja realizado a sinalização horizontal, com a pintura no solo, como também sinalização vertical, com a instalação de placas indicativas de lombadas ou “quebra-molas”.

**JUSTIFICATIVA:**

É público e notório que no mencionado local existem curvas perigosas de acentuado declive, e propicio a causar acidentes caso os limites de velocidades venham a ser descumpridos. Não é de hoje que os motoristas que trafegam diariamente pelo local reivindicam ações que possam minimizar este problema antigo no local.

Diante deste fato, sugere-se a implantação de redutores de velocidade “quebra molas”, nos dois sentidos de direção, pois é sabido que somente a instalação de tais dispositivos de controle de tráfego, cuja função é induzir os motoristas a reduzirem a velocidade é que poderão garantir maior segurança aos condutores, que transitam pela referida via.

Ainda com o objetivo de garantir maior segurança para aquela localidade indico que seja realizado também a sinalização horizontal(pintura) e vertical(placas) dos “quebra-molas”, como forma de alertar aos motoristas, e conseqüentemente disciplinar o trânsito, coibindo abusos praticados por alguns motoristas. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de junho de 2019

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de

11/06/2019

**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador - PSD

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

06 JUN. 2019

PROT. Nº 337

PROTOCOLO